

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20180267, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e TAKAHASHI & WINSLOW LTDA-EPP.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato Nº 20180267

PROCESSO: PREGÃO Nº9/2017-010SEMAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGENCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, QUANDO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE QUANDO DA REALIZAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E DESTINADAS PARA O USO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, CONSELHEIROS MUNICIPAIS, USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TFD – Tratamento Fora do Domicílio, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: TAKAHASHI & WINSLOW LTDA -EPP.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.593.373,94 (um milhão quinhentos e noventa e três mil trezentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Maio de 2018 a 02 de Janeiro de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo(a) Sr.(a) CÁSSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, e de outro lado a firma TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 15.237.275/0001-10, estabelecida RUA 06, Nº 38, CIDADE NOVA, PARAUPEBAS, PA- CEP: 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NAOMI TAKAHASHI, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20180267, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e TAKAHASHI & WINSLOW LTDA -EPP, ambos qualificados anteriormente, assinado em 02 de Maio de 2018, no valor inicial de R\$.593.373,94 (um milhão quinhentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGENCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, QUANDO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE QUANDO DA REALIZAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E DESTINADAS PARA O USO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, CONSELHEIROS MUNICIPAIS, USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TFD – Tratamento Fora do Domicílio, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Este Termo de Apostilamento objetiva remanejamento de Saldo do Contrato Administrativo 20180267, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

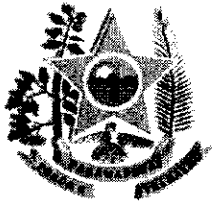
Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento que objetiva o remanejamento de saldo de R\$ 60.000,40 (sessenta mil reais e quarenta centavos), aplicando-se de acordo com a planilha abaixo:

DE	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL	PARA	DESTINO
181465	SEMOB	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS	R\$200.000,00	0,125	R\$25.000,00	181464	PGM
182514	SEMSI	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS	R\$150.000,00	0,233	R\$35.000,00	181464	PGM
184022	SEMSI	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS	R\$ 0,010	40	R\$ 0,40	184001	PGM

TOTAL GERAL: R\$ 60.000,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 2501
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 092 3000 2.068 – Manutenção da Procuradoria Geral.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.33.00-Passagens e Despesa de Locomoção.
SUBELEMENTO: 01- Passagens para o País.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

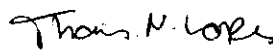
2.1 – A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade PREGÃO Nº9/2017-010SEMAD, Artigo 65, inciso II, letra “d” e § 8º, da Lei Federal 8.666/93.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expreso por este instrumento.

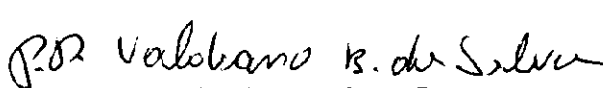
Parauapebas/PA, 24 de Agosto de 2018.

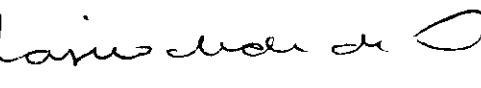

MIDIANE ALVES ESPINO LIMA.
Comissão Permanente de Licitação
Membro


THAIS NASCIMENTO LOPES.
Comissão Permanente de Licitação
Membro



FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO.
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

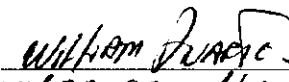
ACEITE:


TAKAHASHI & WINSLOW LTDA -EPP
CNPJ 15.237.275/0001-10
CONTRATADO


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

Testemunhas:

(1) 
Nome: Maria Conceição Jovis de Oliveira
CPF: 046.105.433.30

(2) 
Nome: William Duarte
CPF: 653.984.163-99